

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA Conselho de Administração

ATA DA 2º REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 08:30 reuniram-se na sala de reuniões do Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV, membros do Conselho de Administração para participar da reunião ordinária referente ao mês de fevereiro. A presidente deu boas vindas e agradeceu a presença, esclarecendo que a ata referente a reunião de janeiro de 2020 será apresentada para aprovação na reunião de março. Explicou que não temos nenhuma aposentadoria homologada para o mês de março mas que existem alguns processos em trâmite. Na sequência passou a palavra para o Senhor Ricardo contador do ICPREV que apresentou as receitas e despesas do instituto referente ao exercício de 2019. Ato contínuo Sr. Gustavo apresentou os investimentos do Instituto demonstrando que atualmente o ICPREV dispõe de um montante de R\$ 36.752.418,07, explica que a meta atuarial de performance foi de 14,09% contra a meta de 10,56%, esclarece que somente com investimentos em renda fixa não se consegue alcançar a meta que é preciso investir em renda variável. Lembra que a política de investimentos prevê para 2020 investimentos de até 25% em renda variável. Na sequência Cibele solicitou a aprovação do Plano de Trabalho de 2020, demonstrou as alterações realizadas sugeridas pelo Conselho de Administração na reunião anterior, o referido foi aprovado e assinado pelos conselheiros. Diogo informou que o judiciário tem oficiado o ICPREV sobre as ações de progressão solicitando dados para que seja feita transferência dos 11% referente as ações as quais serão respondidas pelo ICPREV no período de dez dias. Informou aos membros do Conselho de Administração que teve conhecimento que foi realizada uma consulta ao IGAM sobre a legalidade de ceder sem ônus ao município servidora efetiva no cargo de orientadora educacional para que realize atividades administrativas em autarquias como o instituto de previdência, se isto caracteriza desvio de função, questionando ainda que a referida servidora é a atual presidente do Conselho de Administração e que a mesma substitui o Diretor Executivo do ICPREV em casos de vacância. Em resposta dada pelo referido órgão, foi explicado que não a óbice para que a servidora sendo presidente do Conselho de Administração substitua o diretor executivo em casos de afastamento temporário, tendo em vista que consta na lei de criação de nosso Instituto, mas que não é possível haver cedência da servidora se as atribuições do cargo efetivo não forem idênticas as atribuições que serão desenvolvidas pelo servidor no instituto. Diante desta consulta e entendendo a necessidade de adequações legais, o diretor executivo Sr.Diogo trouxe este questionamento aos membros do Conselho de Administração ressaltando que na estrutura administrativa do Poder Executivo não existe nenhum servidor efetivo que desenvolva atividades idênticas as que são desenvolvidas no instituto, não podendo assim haver cedência de qualquer outro funcionário também. Em contato com a assessora jurídica do ICPREV a sugestão é criar um cargo de diretor de benefícios, cargo este que já existe em outros municípios de nosso estado, tais como IPREVILLE, IPRERIO, IPREV. Ressaltou também que não haverá acréscimo nas despesas do Instituto, tendo em vista que a partir do momento da criação do cargo haverá o cancelamento da cessão da funcionária que já recebe pelo Instituto e realiza este serviço. Diante do exposto o Conselho de Administração deliberou por sugerir ao Poder Executivo que apresente um projeto de Lei para a criação do cargo de Diretor de Benefícios entendendo a necessidade do ICPREV. Deliberou também que para a criação desercargo considera fundamental que alguns critérios sejam seguidos como: ser electrola que o(a)ocupante deste cargo tenha a certificação exigida pelo SPREV (CGRPPS/CF4 10/CF4 10

Rua: Getúlio Vargas ,94 – Centro - Fone (47) 3523-4011



43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA Conselho de Administração

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

conhecimento na área previdenciária e na área de compensação previdenciaria Sendo assim com a criação do cargo de Diretor de Benefícios deliberou também que sem solicitada o cancelamento da cessão da servidora Cibele Neudorf Batista. Sr. Diogo também informou aos conselheiros a intenção de aderir ao Pró gestão neste ano, para tanto solicitou atorização dos Conselheiros para solicitar ao poder executivo um projeto de lei solicitando atenção da carga horária do cargo de contador. O conselho se manifestou contrário a esta alteração justificando que o referido cargo foi criado a menos de um ano e que por ser de 20 horas diminuiu muito a concorrência, pois é sabido que muitos contadores não realizaram o referido amourso por ser somente 20 horas. Portanto ficou deliberado que neste momento não será autorizado o envio desta solicitação para alteração da carga horária. Os membros do Conselho de Administração também deliberaram sobre a criação de um cargo efetivo de nível superior de 40 horas semanais considerando que o instituto tem previsão em 2020 de aderir ao Pró-Gestão, o que resultará em um aumento no volume de trabalho. Para a criação do referido cargo serão estabelecidos critérios referentes aos conhecimentos voltados a área previdenciária. A conselheira Viviana sugeriu que fossem registradas e pagas horas extras para o contador para que possamos justificar futuramente o aumento da carga horára. Nada mais a ser tratado a presidente deu por encerrada a reunião e eu Mozara Carvalho Schadeck lavro a presente ata que sem assinada pelos Conselheiros após a sua aprovação. Canoinhas 05 de fevereiro de 2020.

Em tempo: No momento da leitura e aprovação da ata o conselheiro Paulo se manifestou contrário a exigência da certificação para o membro que for ocupar a varia do diretor de Benefícios, justificando que poderá fazer durante o período que estiver no caracteristica de leitura de diretor de Benefícios.

Cibele N. Batista

Izane Maria Pereira

José Carlos Herris

Paulo Drachinski

Mozara G. Schadeck

Diego Rafael Alwe

Diogo Carlos Seidel

Viviana W. Seleme Uba

Roseli/Dobroshinske

Márcio Juliano Seleme

Luis Gustavo Vieira de Britto